



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	03
Secretaria Municipal de Saúde	04
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade	04
Atos Oficiais – IPREM	04

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 014/2021, convoca para o cargo de RONDANTE, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 07/01/2022 o (a) candidato(a): JOSE WESLEY NOGUEIRA – classificado(a) em 12º lugar na lista geral. Patos de Minas, 26 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 014/2021, convoca para o cargo de RONDANTE, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 07/01/2022 o (a) candidato(a): GILBERTO CHAGAS – classificado(a) em 13º lugar na lista geral. Patos de Minas, 26 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 014/2021, convoca para o cargo de RONDANTE, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 07/01/2022 o (a) candidato(a): ADAILTON PEREIRA DE SOUSA – classificado(a) em 14º lugar na lista geral. Patos de Minas, 26 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 014/2021, convoca para o cargo de RONDANTE, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 07/01/2022 o (a) candidato(a): HEDER DIAS DA SILVA – classificado(a) em 15º lugar na lista geral. Patos de Minas, 26 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 010/2022, convoca para o cargo de SERVENTE DE OBRAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/08/2022 o (a) candidato(a): LUIS CARLOS DA SILVA – classificado(a) em 17º lugar na lista geral. Patos de Minas, 26 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 010/2022, convoca para o cargo de SERVENTE DE OBRAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/08/2022 o (a) candidato(a): MARCOS ANTONIO SILVA – classificado(a) em 6º lugar na lista cotas negros. Patos de Minas, 26 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 010/2022, convoca para o cargo de SERVENTE DE OBRAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/08/2022 o (a) candidato(a): THIAGO FERNANDES SILVA – classificado(a) em 19º lugar na lista geral. Patos de Minas, 26 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 010/2022, convoca para o cargo de SERVENTE DE OBRAS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 03/08/2022 o (a) candidato(a): LUIS ANDRE DA SILVA – classificado(a) em 20º lugar na lista geral. Patos de Minas, 26 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 09/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - PSF, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 02/09/2022 o (a) candidato(a): LETÍCIA GUIMARÃES SILVA GOMES – classificado(a) em 37º lugar na lista geral. Patos de Minas, 26 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 12/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 10/10/2022 o (a) candidato(a): CARLA ADRIANA DE DEUS GALVÃO – classificado(a) em 11º lugar na lista geral. Patos de Minas, 26 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 12/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 10/10/2022 o (a) candidato(a): DANIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA – classificado(a) em 12º lugar na lista geral. Patos de Minas, 26 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 12/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 10/10/2022 o (a) candidato(a): BRENDDA RAFAELA GONÇALVES – classificado(a) em 13º lugar na lista geral. Patos de Minas, 26 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 12/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 10/10/2022 o (a) candidato(a): DEBORA HELENA MORAIS SOARES – classificado(a) em 14º lugar na lista geral. Patos de Minas, 26 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 12/2022, convoca para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 10/10/2022 o (a) candidato(a): MARCELINA LUCAS FERREIRA – classificado(a) em 15º lugar na lista geral. Patos de Minas, 26 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo

em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): FABIANE SOARES DA SILVA CUNHA – classificado(a) em 31º lugar na lista geral. Patos de Minas, 03 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): FRANCIELI MARQUES DA SILVA SOUTO – classificado(a) em 32º lugar na lista geral. Patos de Minas, 03 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 07/2022, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 20/05/2022 o (a) candidato(a): AMANDA KARINA SOARES GOMES – classificado(a) em 33º lugar na lista geral. Patos de Minas, 03 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 12/2022, convoca para o cargo de TNS I/PSICOLOGO SOCIAL, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 10/10/2022 o (a) candidato(a): GISELE APARECIDA GOMES – classificado(a) em 3º lugar na lista geral. Patos de Minas, 19 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que o preço da Ata de Registro de Preços nº 090/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2022 cujo objeto é o registro de preços para a aquisição parcelada de hipoclorito para a limpeza e higienização de ruas e avenidas do município de Patos de Minas encontram-se no site oficial do Município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 25 de janeiro de 2023. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 239/2022 e 240/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 90/2022 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de botijões e cargas de gás (glp p13 e p45) destinadas ao atendimento das secretarias do município de Patos de Minas, encontram-se no site oficial do Município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 25 de janeiro de 2023. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de material esportivo, visando atender a demanda dos Projetos Esportivos, apoiados pelo Município de Patos de Minas, em favor da licitante: BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA, para os itens: 01 com o valor unitário de R\$57,99 (cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), item 09 com o valor unitário de R\$144,99 (cento e quarenta quatro reais e noventa e nove centavos); ANDRE E. S. SCHILLING para o item 02 com o valor unitário de R\$249,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), itens 03 e 04 com o valor unitário de R\$139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), item 05 com o valor unitário de R\$189,99 (cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), item 06 com o valor unitário de R\$225,49 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); 100 SPORTS LTDA, para o item 07 com o valor unitário de R\$98,00 (noventa e oito reais), item 08 com o valor unitário de R\$180,00 (cento e oitenta reais), item 11 com o valor unitário de R\$206,50 (duzentos e seis reais e cinquenta centavos); ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA para o item 10 com o valor unitário de R\$26,45 (vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), item 12 com o valor unitário de R\$215,00 (duzentos e quinze reais); MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, item 13 com o valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 24 de janeiro de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022 – Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais hidráulicos e ferragens, destinadas ao atendimento das secretarias municipais, tipo menor preço por item/lote, em favor dos

licitantes: GISELE GUERREIRO GONÇALES, para o item 01 com o valor unitário de R\$1,36 (um real e trinta e seis centavos), item 02 com o valor unitário de R\$3,00 (três reais), item 03 com o valor unitário de R\$16,01 (dezesesseis reais e um centavo), item 04 com o valor unitário de R\$49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), item 15 com o valor unitário de R\$16,97 (dezesesseis reais e noventa e sete centavos), item 16 com o valor unitário de R\$4,60 (quatro reais e sessenta centavos), item 17 com o valor unitário de R\$19,70 (dezenove reais e setenta centavos), item 18 com o valor unitário de R\$19,43 (dezenove reais e quarenta e três centavos), item 22 com o valor unitário de R\$339,02 (trezentos e trinta e nove reais e dois centavos), item 26 com o valor unitário de R\$7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos), item 27 com o valor unitário de R\$23,74 (vinte e três reais e setenta e quatro centavos), item 29 com o valor unitário de R\$7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos), item 31 com o valor unitário de R\$0,80 (oitenta centavos), item 33 com o valor unitário de R\$4,09 (quatro reais e nove centavos), item 34 com o valor unitário de R\$3,71 (três reais e setenta e um centavos), item 38 com o valor unitário de R\$24,89 (vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), item 39 com o valor unitário de R\$52,99 (cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), item 40 com o valor unitário de R\$34,96 (trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), itens 42 e 43 com o valor unitário de R\$42,80 (quarenta e dois reais e oitenta centavos), item 51 com o valor unitário de R\$21,99 (vinte e um reais e noventa e nove centavos), item 52 com o valor unitário de R\$19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos), item 53 com o valor unitário de R\$19,00 (dezenove reais), itens 56 e 57 com o valor unitário de R\$2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), item 62 com o valor unitário de R\$6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos), item 83 com o valor unitário de R\$20,66 (vinte reais e sessenta e seis centavos), item 84 com o valor unitário de R\$14,92 (catorze reais e noventa e dois centavos), item 85 com o valor unitário de R\$53,42 (cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), item 87 com o valor unitário de R\$38,99 (trinta e oito reais e noventa e nove centavos), item 96 com o valor unitário de R\$7,29 (sete reais e vinte nove centavos), item 99 com o valor unitário de R\$21,15 (vinte e um reais e quinze centavos), item 109 com o valor unitário de R\$6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), item 118 com o valor unitário de R\$0,22 (vinte e dois centavos), item 119 com o valor unitário de R\$1,00 (um real), item 122 com o valor unitário de R\$19,74 (dezenove reais e setenta e quatro centavos), item 123 com o valor unitário de R\$16,17 (dezesesseis reais e dezesseis centavos), item 132 com o valor unitário de R\$9,09 (nove reais e nove centavos), item 133 com o valor unitário de R\$20,01 (vinte reais e um centavo), item 134 com o valor unitário de R\$38,91 (trinta e oito reais e noventa e um centavo), item 135 com o valor unitário de R\$45,92 (quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), item 138 com o valor unitário de R\$87,18 (oitenta e sete reais e dezesseis centavos), item 147 com o valor unitário de R\$1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), item 152 com o valor unitário de R\$26,38 (vinte e seis reais e trinta e oito centavos), item 153 com o valor unitário de R\$26,38 (vinte e seis reais e trinta e oito centavos), item 155 com o valor unitário de R\$54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos), item 156 com o valor unitário de R\$30,60 (trinta reais e sessenta centavos), itens 157 e 158 com o valor unitário de R\$8,37 (oito reais e trinta e sete centavos), item 164 com o valor unitário de R\$33,99 (trinta e três reais e noventa e nove centavos), item 169 com o valor unitário de R\$7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos), item 170 com o valor unitário de R\$6,39 (seis reais e trinta e nove centavos); AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para o item 05 com o valor unitário de R\$38,00 (trinta e oito reais), item 20 com o valor unitário de R\$0,62 (sessenta e dois centavos), item 21 com o valor unitário de R\$0,20 (vinte centavos), item 23 com o valor unitário de R\$32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos), item 24 com o valor unitário de R\$85,80 (oitenta e cinco reais e oitenta centavos), itens 36 e 37 com o valor unitário de R\$0,11 (onze centavos), item 44 com o valor unitário de R\$4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), item 50 com o valor unitário de R\$10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos), item 60 com o valor unitário de R\$5,00 (cinco reais), item 61 com o valor unitário de R\$4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos), item 81 com o valor unitário de R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), item 86 com o valor unitário de R\$60,44 (sessenta reais e quarenta e quatro centavos), item 97 com o valor unitário de R\$7,33 (sete reais e trinta e três centavos), item 108 com o valor unitário de R\$269,28 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), item 136 com o valor unitário de R\$27,00 (vinte e sete reais), item 139 com o valor unitário de R\$29,69 (vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), item 140 com o valor unitário de R\$27,58 (vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), item 143 com o valor unitário de R\$1,30 (um real e trinta centavos), item 154 com o valor unitário de R\$26,70 (vinte e seis reais e setenta centavos), item 162 com o valor unitário de R\$40,04 (quarenta reais e quatro centavos), itens 178 e 179 com o valor unitário de R\$10,00 (dez reais), item 182 com o valor unitário de R\$28,73 (vinte e oito reais e setenta e três centavos); BARACUI COMERCIAL LTDA, para o item 06 com o valor unitário de R\$57,38 (cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), item 19 com o valor unitário de R\$19,58 (dezenove reais e cinquenta e oito centavos), item 89 com o valor unitário de R\$7,23 (sete reais e vinte e três centavos), item 160 com o valor unitário de R\$15,00 (quinze reais); DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA., item 07 com o valor unitário de R\$3,00 (três reais), item 08 com o valor unitário de R\$5,00 (cinco reais), item 09 com o valor unitário de R\$9,00 (nove reais), item 10 com o valor unitário de R\$0,40 (quarenta centavos), item 11 com o valor unitário de R\$0,50 (cinquenta centavos), item 12 com o valor unitário de R\$3,00 (três reais), item 32 com o valor unitário de R\$0,30 (trinta centavos), item 35 com o valor unitário de R\$1,30 (um real e trinta centavos), item 41 com o valor unitário de R\$3,00 (três reais), item 46 com o valor unitário de R\$2,83 (dois reais e oitenta e três centavos), item 47 com o valor unitário de R\$16,10 (dezesesseis reais e dez

centavos), item 48 com o valor unitário de R\$7,00 (sete reais), item 49 com o valor unitário de R\$3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), item 63 com o valor unitário de R\$2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), item 64 com o valor unitário de R\$3,00 (três reais), item 65 com o valor unitário de R\$5,00 (cinco reais), item 66 com o valor unitário de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos), item 67 com o valor unitário de R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), item 68 com o valor unitário de R\$1,00 (um real), item 69 com o valor unitário de R\$1,60 (um real e sessenta centavos), item 70 com o valor unitário de R\$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), item 71 com o valor unitário de R\$3,00 (três reais), item 72 com o valor unitário de R\$0,29 (vinte e nove centavos), item 73 com o valor unitário de R\$0,42 (quarenta e dois centavos), item 74 com o valor unitário de R\$1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), item 75 com o valor unitário de R\$2,30 (dois reais e trinta centavos), item 76 com o valor unitário de R\$10,00 (dez reais), itens 77 e 78 com o valor unitário de R\$3,00 (três reais), item 79 com o valor unitário de R\$0,50 (cinquenta centavos), item 80 com o valor unitário de R\$3,00 (três reais), item 82 com o valor unitário de R\$0,45 (quarenta e cinco centavos), item 94 com o valor unitário de R\$0,60 (sessenta centavos), item 95 com o valor unitário de R\$3,00 (três reais), item 100 com o valor unitário de R\$20,00 (vinte reais), item 101 com o valor unitário de R\$2,63 (dois reais e sessenta e três centavos), item 102 com o valor unitário de R\$3,00 (três reais), item 103 com o valor unitário de R\$2,00 (dois reais), item 104 com o valor unitário de R\$3,29 (três reais e vinte e nove centavos), item 105 com o valor unitário de R\$0,40 (quarenta centavos), itens 144 e 145 com o valor unitário de R\$0,50 (cinquenta centavos), item 146 com o valor unitário de R\$0,60 (sessenta centavos), item 148 com o valor unitário de R\$2,00 (dois reais), item 149 com o valor unitário de R\$5,00 (cinco reais), item 150 com o valor unitário de R\$0,60 (sessenta centavos), item 151 com o valor unitário de R\$0,80 (oitenta centavos), item 171 com o valor unitário de R\$65,00 (sessenta e cinco reais), item 172 com o valor unitário de R\$36,00 (trinta e seis reais), item 173 com o valor unitário de R\$24,00 (vinte e quatro reais), item 174 com o valor unitário de R\$16,00 (dezesseis reais), item 175 com o valor unitário de R\$100,00 (cem reais), item 176 com o valor unitário de R\$14,00 (catorze reais), item 177 com o valor unitário de R\$139,98 (cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos); GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA., para o item 13 com o valor unitário de R\$0,54 (cinquenta e quatro centavos), item 14 com o valor unitário de R\$0,45 (quarenta e cinco centavos), item 25 com o valor unitário de R\$64,51 (sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), item 28 com o valor unitário de R\$2,26 (dois reais e vinte e seis centavos), item 30 com o valor unitário de R\$8,20 (oito reais e vinte centavos), itens 54 e 55 com o valor unitário de R\$1,99 (um real e noventa e nove centavos), item 58 com o valor unitário de R\$19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos), item 59 com o valor unitário de R\$4,70 (quatro reais e setenta centavos), item 91 com o valor unitário de R\$3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), item 92 com o valor unitário de R\$5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos), item 93 com o valor unitário de R\$1,30 (um real e trinta centavos), item 106 com o valor unitário de R\$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), item 107 com o valor unitário de R\$10,53 (dez reais e cinquenta e três centavos), item 112 com o valor unitário de R\$1.525,50 (mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), item 114 com o valor unitário de R\$2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), item 115 com o valor unitário de R\$21,00 (vinte e um reais), item 116 com o valor unitário de R\$18,29 (dezoito reais e vinte e nove centavos), item 117 com o valor unitário de R\$166,65 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), item 120 com o valor unitário de R\$2.849,99 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), item 121 com o valor unitário de R\$2.849,99 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), item 122 com o valor unitário de R\$11,05 (onze reais e cinco centavos), item 129 com o valor unitário de R\$9,63 (nove reais e sessenta e três centavos), item 130 com o valor unitário de R\$23,53 (vinte e três reais e cinquenta e três centavos), item 137 com o valor unitário de R\$53,43 (cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), item 141 com o valor unitário de R\$3,99 (três reais e noventa e nove centavos), item 161 com o valor unitário de R\$32,97 (trinta e dois reais e noventa e sete centavos), item 163 com o valor unitário de R\$32,98 (trinta e dois reais e noventa e oito centavos), item 166 com o valor unitário de R\$59,14 (cinquenta e nove reais e catorze centavos), item 167 com o valor unitário de R\$54,53 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), item 168 com o valor unitário de R\$39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos), item 180 com o valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), item 181 com o valor unitário de R\$135,51 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), item 183 com o valor unitário de R\$16,21 (dezesseis reais e vinte e um centavos), item 184 com o valor unitário de R\$5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos), item 185 com o valor unitário de R\$19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos), item 186 com o valor unitário de R\$13,98 (treze reais e noventa e oito centavos), item 187 com o valor unitário de R\$44,45 (quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), item 188 com o valor unitário de R\$13,64 (treze reais e sessenta e quatro centavos), item 189 com o valor unitário de R\$18,84 (dezoito reais e oitenta e quatro centavos); LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS, para o item 110 com o valor unitário de R\$16,93 (dezesseis reais e noventa e três centavos), item 111 com o valor unitário de R\$21,14 (vinte e um reais e catorze centavos), itens 124 e 125 com o valor unitário de R\$17,15 (dezessete reais e quinze centavos); HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., para os itens 113 com o valor unitário de R\$1.900,00 (mil e novecentos reais), itens 126 e 127 com o valor unitário de R\$21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos).
 Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 23 de janeiro de 2023. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
 Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC
 nº 42/2003
 MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 09 de janeiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
Antônio Cesar Amorim de Matos	652.054.136-20	4959/00001/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 11/01/23

Data de desafixação: 25/01/23

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
 Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC
 nº 42/2003

MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 19 de janeiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Igor Pereira	101.774.966-30	4959/00006/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 25/01/2023

Data de desafixação: 08/02/2023

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
 Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC
 nº 42/2003

MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 19 de janeiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Dercílio Ribeiro de Amorim Espólio de	007.942.446-53	4959/00008/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 25/01/2023

Data de desafixação: 08/02/2023

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 19 de janeiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
Clemilda Maria Caixeta	528.306.166-34	4959/00166/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 25/01/23

Data de desafixação: 08/02/23

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 009/2021, convoca para o cargo de TNSI/ENFERMEIRO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 06/08/2021 o (a) candidato (a): CÉSAR JÚNIOR BATISTA – classificado (a) em 13º lugar na lista geral. Patos de Minas, 26 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

CONVOCAÇÃO. O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 009/2021, convoca para o cargo de TNSI/ENFERMEIRO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 06/08/2021 o (a) candidato (a): PAULO HENRIQUE SILVA – classificado (a) em 14º lugar na lista geral. Patos de Minas, 26 de janeiro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9898.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Expediente

A Diretoria de Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade comunica aos Permissonários do Transporte Escolar de Patos de Minas, que deverão comparecer na Agência de Transporte e apresentarem os seguintes documentos:

- Cópia do CRLV/2022;
- Vistoria Mecânica do(s) veículo(s) autorizado(s);
- Certificado de Cronotacógrafo;

MOTORISTAS:

- Cópia da CNH;
- Cópia do Certificado do Curso de Transporte Escolar (se não constar na CNH);
- Atestado Médico; eas
- Carteirinhas.

ACOMPANHANTE (Monitor):

- Cópia do Certificado do Curso de Transporte Escolar;
- Atestado Médico; e
- Carteirinha.

Informações pelo telefone (34) 3822-9712 ou pelo e-mail transporte.infra@patosdeminas.mg.gov.br ou ainda na SETTRAM, no endereço: Rua Vereador João Pacheco, 377 - Bairro Santo Antônio - CEP 38.700-248.

Atos Oficiais – IPREM

Expediente

PORTARIA DE 23/01/2023

PROMOVE A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS – IPREM, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 018 de 14 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Complementar nº 071 de 11 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a servidora abaixo relacionada, a partir de 1º de janeiro de 2023.

MATR.	NOME	CARGO	DE	GH
10196	MIRIAM ADRIANA DE MAGALHAES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO I	DE	VII-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, 23 de janeiro de 2023.

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES
Superintendente do IPREM

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.